



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 174/2018

Designa o empregado público Kennder Higo de Arruda para participar do Treinamento sobre o e-Social que ocorrerá na Sede do Cofen em Brasília –DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 0084/2018/GAB/PRES que informa a realização do Treinamento sobre o e-Social que ocorrerá na sede do Cofen em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público abaixo relacionado para participar do Treinamento que será realizado na Sede do Cofen, em Brasília-DF nos dias 10 e 11 de julho de 2018.

- Kennder Higo de Arruda

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, do relatório detalhado da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 25 de Junho de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren - MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente